



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2098/2025-DE abd

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.177/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.177, de 11 de agosto de 2025, que "Declara o JFWine Festival como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>12 / 08 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:25</u>
<u>Glória</u>
PJF/Secretaria de Governo